

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS EM SAÚDE
CURSO DE ENFERMAGEM

EDITAL Nº 02/2026
DISTRIBUIÇÃO DE CENÁRIOS DE PRÁTICA DO ESTÁGIO
SUPERVISIONADO 2
SEMESTRE LETIVO 2027/1

PROCESSO Nº 23106.047733/2026-72

1. PREÂMBULO

As docentes responsáveis pelo Estágio Curricular Supervisionado 2 do Curso de Enfermagem da Universidade de Brasília, Campi Faculdade de Ciências e Tecnologias em Saúde (FCTS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tornam público o presente edital que regulamenta o processo de inscrição e distribuição dos cenários de prática para os(as) discentes regularmente matriculados(as), visando ao ingresso no primeiro semestre letivo de 2027 (2027/1), conforme critérios de prioridade estabelecidos neste documento.

2. DO OBJETIVO

O presente edital visa organizar a alocação dos(as) discentes do curso de Enfermagem nos cenários de prática para o semestre 2027/1, distribuindo um total de 48 (quarenta e oito) vagas entre três hospitais credenciados (16 vagas por campo), priorizando aqueles(as) que desenvolvem atividades acadêmicas vinculadas à área de interesse, tais como projetos de pesquisa, extensão, monitoria ou tutoria.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever os(as) discentes que estiverem regularmente matriculados(as) no curso de Enfermagem, estiverem aptos(as) a iniciar as atividades práticas no semestre letivo 2027/1 e apresentarem a documentação comprobatória exigida no item 6 deste edital.

4. DOS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

A distribuição das vagas nos cenários de prática obedecerá, rigorosamente, à seguinte ordem de prioridade e escala de pontuação:

Critério de Avaliação	Peso (%)	Pontuação Máxima
1. Realização de monitorias, projetos ou tutorias na área específica do campo de atuação solicitado	35%	35 pontos
2. Fluxo acadêmico compatível com o curso de Enfermagem	30%	30 pontos
3. Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)	20%	20 pontos

4. Comprovação de vínculo empregatício vigente em 03/11/2026	15%	15 pontos
---	-----	-----------

A pontuação final (PF) será calculada estritamente pela seguinte fórmula:

$$PF = M + (F \times 30) + I + (V \times 15)$$

Onde:

- M corresponde à pontuação obtida em monitorias, projetos ou tutorias na área de interesse (de 0 a 35 pontos);
- F à compatibilidade do fluxo acadêmico com o curso de Enfermagem (1 para Sim, 0 para Não);
- I ao Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), calculado pela fórmula $I = (IRA / 10) \times 20$ (de 0 a 20 pontos);
- V à comprovação de vínculo empregatício vigente em 03/11/2026 (1 para Sim, 0 para Não).

A pontuação referente à participação em atividades acadêmicas (M) seguirá a gradação abaixo:

Participação Comprovada em Atividades na Área Específica do Campo de Atuação Solicitado	Pontuação (M)
Nenhuma atividade	0 pontos
1 atividade relevante	15 pontos
2 atividades relevantes	25 pontos
3 ou mais atividades relevantes	35 pontos

5. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

O período de inscrições ocorrerá nas datas estipuladas no cronograma deste edital, exclusivamente via formulário eletrônico disponibilizado pelos docentes do Estágio Supervisionado 2, conforme o cenário de interesse do(a) candidato(a):

- [Link para o formulário do Hospital Regional de Ceilândia \(HRC\).](#)
- [Link para o formulário do Hospital da Criança de Brasília \(HCB\)](#)
- [Link para o formulário do Hospital Universitário de Brasília \(HUB\)](#)

Observação: Quem optar por realizar o estágio no Hospital da Criança de Brasília (HCB) receberá declaração de horas emitida pelo próprio hospital ao final do estágio e realizará 6 cursos online no *Institute for Healthcare Improvement* (IHI), subsidiados pelo HCB, durante dois dias, dentro da carga horária do estágio.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

No ato da inscrição, o(a) discente deverá anexar na plataforma de inscrição a seguinte documentação:

- Histórico escolar atualizado emitido pelo sistema acadêmico oficial da UnB;
- Currículo Lattes **atualizado até 30 dias antes da inscrição**;
- Declaração ou comprovante oficial de participação em projetos de pesquisa, extensão, monitorias ou tutorias **na área específica do campo de atuação solicitado**;

- d) **Comprovação de vínculo empregatício vigente obrigatoriamente na data de 03/11/2026 (cópia do contrato de trabalho vigente ou da carteira profissional de trabalho).**

O não atendimento integral dos requisitos e da documentação exigida no momento da inscrição caracterizará descumprimento das disposições deste edital, resultando na desclassificação do discente do certame. O candidato desclassificado somente poderá ser considerado para eventual ocupação de vagas remanescentes, sem qualquer prioridade ou classificação previamente obtida.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO (CRONOGRAMA)

O processo seletivo para alocação no estágio 2027/1 seguirá o cronograma de etapas apresentado na tabela a seguir:

Etapa do Processo Seletivo	Período / Data
Período de inscrição eletrônica	23 / 10 / 2026 a 5 / 11 / 2026
Análise curricular e documental	6 / 11 / 2026 a 26 / 11 / 2026
Divulgação do resultado preliminar	27 / 11 / 2026
Prazo para interposição de recursos	28 / 11 / 2026 e 29/11/2026
Resultado final e alocação nos cenários	30 / 11 / 2026

8. DAS VAGAS POR CENÁRIO DE PRÁTICA (TOTAL: 48 VAGAS)

Serão disponibilizadas **48 (quarenta e oito) vagas no total**, distribuídas rigorosamente e equitativamente em **16 (dezesesseis) vagas para cada campo de prática**, nos turnos matutino e vespertino, conforme o detalhamento a seguir:

HRC — Hospital Regional de Ceilândia (16 vagas)

- Centro Obstétrico – Manhã (1 vaga)
- Centro Obstétrico – Tarde (1 vaga)
- Clínica Médica Ala A – Manhã (2 vagas)
- Clínica Médica Ala B – Manhã (2 vagas)
- Clínica Médica Ala A – Tarde (1 vaga)
- Clínica Médica Ala B – Tarde (1 vaga)
- UTI Adulto – Manhã (1 vaga)
- UTI Adulto – Tarde (1 vaga)
- PS Ginecologia – Manhã (1 vaga)
- Ortopedia Ala 1 – Manhã (1 vaga)
- Ortopedia Ala 2 – Manhã (1 vaga)
- Clínica Cirúrgica – Manhã (1 vaga)
- PS Pediatria – Manhã (1 vaga)
- PS Pediatria – Tarde (1 vaga)

HUB — Hospital Universitário de Brasília (16 vagas)

- Unidade de Saúde da Mulher (Centro obstétrico, PS obstétrico e enfermaria)– Manhã (1 vaga)
- Unidade de Saúde da Mulher(Centro obstétrico, PS obstétrico e enfermaria) – Tarde (1 vaga)
- Unidade de Urgência e Emergência – Manhã (1 vaga)
- Unidade de Urgência e Emergência – Tarde (1 vaga)
- Unidade de Especialidades Clínicas – Manhã (2 vagas)
- Unidade de Especialidades Clínicas – Tarde (2 vagas)
- Unidade da Criança e do Adolescente – Manhã (1 vagas)
- Unidade da Criança e do Adolescente – Tarde (1 vagas)
- Unidade de Terapia Intensiva Adulto – Manhã (2 vagas)
- Unidade de Oncologia – Manhã (1 vaga)
- Unidade de Oncologia – Tarde (1 vaga)
- Unidade de Clínica Cirúrgica – Manhã (2 vagas)

HCB — Hospital da Criança de Brasília (16 vagas)

- Trilha Clínica (Internação, terapia renal substitutiva e ambulatorios de especialidades) – Manhã (3 vagas)
- Trilha Onco-Hematológica (UTE/Hospital Dia, internação/cuidados paliativos e TMO) – Manhã (3 vagas)
- Trilha Crítica (UTIs Pediátricas) – Manhã (4 vagas)
- Trilha Cirúrgica (Internação, CME e Centro Cirúrgico) – Manhã (2 vagas)
- Trilha Crítica (UTIs Pediátricas) – Tarde (4 vagas)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A alocação nos cenários de prática está condicionada à disponibilidade de vagas e à compatibilidade com os critérios estabelecidos neste edital. Casos omissos serão analisados e deliberados pelas docentes do Estágio Supervisionado 2, em conjunto com a Comissão de Prática do Curso de Enfermagem. A inscrição implica a aceitação plena de todas as condições e normas estabelecidas neste edital.

Brasília-DF, 22 de outubro de 2026.

Profª. Anna Carolina Faleiros Martins
Docente do Estágio Curricular Supervisionado 2

Profª. Fayda da Cruz Protásio
Docente do Estágio Curricular Supervisionado 2

Profª. Silvana Schwerz Funghetto
Docente do Estágio Curricular Supervisionado 2